



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº /2026

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À PATRULHA DO HUMOR.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação à Patrulha do Humor.

Justificativa: O projeto nasceu do sonho idealizado por **Nathan Reis**, morador de Quatis, que há mais de cinco anos já vislumbrava a criação de um canal de humor, apoiado em sua experiência com produção de vídeos no meio digital. O incentivo definitivo surgiu durante a participação como figurantes no filme “*Picaretas Não Vão Pro Céu*”, protagonizado por Tirulipa, o que fortaleceu a certeza de que era possível seguir o caminho da arte.

Assim, foi criado oficialmente a **Patrulha do Humor**, projeto que, apesar das dificuldades iniciais, permaneceu firme graças à união e à dedicação daqueles que acreditaram em sua proposta.

Atualmente, a equipe é formada por **Divino Bernardino (Periquito)**, **Nathan Reis (Roliço)**, **Carmen Silva (Cesariana)**, **Cida Silva (Xuxu)** e **Luiz Gonzaga (Árabe Cocó)**, integrantes que, com trajetórias diferentes, construíram um trabalho coletivo baseado no respeito, na união e na criatividade.

O grupo conquistou reconhecimento regional e lançou seu primeiro filme “**Patrulha do Humor – A origem**”, gravado em Quatis e na região, com cenários locais e ampla participação de moradores, fortalecendo os laços com a população.

Mais do que provocar risos, a Patrulha do Humor demonstra o desejo de, no futuro, desenvolver também ações sociais, utilizando a arte como instrumento de transformação e cuidado com o próximo.

Diante disso, esta Moção representa o reconhecimento a uma trajetória construída com simplicidade, verdade e dedicação, sendo motivo de orgulho para o município de Quatis.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, .../...../.....
às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

2/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA, em 04/02/2026 10:15:03, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **22709**

<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=L1R6H7P2J4P7O0T7S0&id3=n1w59n1w59Q1Y9mB7D5Rf2>

Informando o código verificador **22709**

Assinatura eletrônica **L1R6H7P2J4P7O0T7S0**